

Decreto nº 996/69

Dispõe sobre cassação de Alvará de Licença de Contribuintes de Serviços de Taxi no Município - Hugo Mappucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Declara: - Artigo 1º: - Ser cassados, com base no artigo 11º mencionado único da Lei nº 600, de 4-11-66,

os Alvarás de Licença dos contribuintes, senhores: - Armando Gonzaga, portado da Carteira nº 1167; - João Sérgio, portado da Carteira nº 24/67; - Francisco Xavier de Lima, portado da Carteira nº 42/69, todos com estabelecimento no ponto nº 2" - Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 11 de fevereiro de 1969.

Hugo Mappucca
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Gazeta Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
- Secretária -